



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 060, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

*"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e
dá outras providências"*

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 4.588 de 31 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 126.539,04 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatro centavos) destinado ao atendimento pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social e as famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, em decorrência da pandemia da Covid-19.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

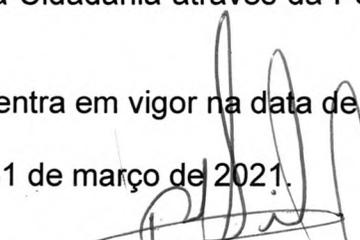
UNID. ORÇ: Secretaria de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	3.3.90.30	08.244.0015.1122	05 – Federal	--	20.000,00
02	3.3.90.39	08.244.0015.1122	05 – Federal	--	10.000,00
02	4.4.90.52	08.244.0015.1122	05 – Federal	--	11.539,04
02	3.1.90.11	08.244.0015.1122	05 – Federal	--	85.000,00
Total					126.539,04

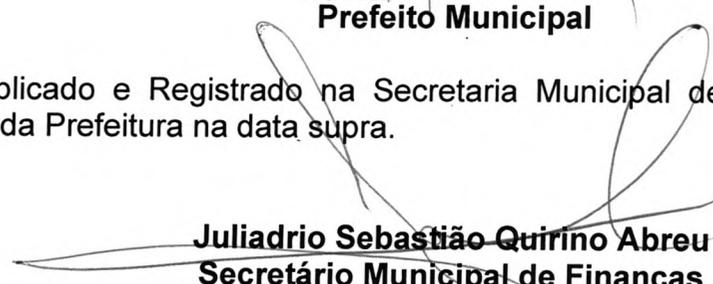
Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior, vinculado ao repasse do Ministério de Estado da Cidadania através da Portaria nº 378 de 07 de maio de 2020.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Miguel Arcanjo, 31 de março de 2021.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças